



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 017/ 2008

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORA PAULA
FRASSINETE BESERRA LEITE.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Título de Cidadã Cordeirense A SENHORA
PAULA FRASSINETE BESERRA LEITE, de acordo com o Artigo 137, letra “f”
do Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar
o referido Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de outubro de 2008.



Márcio Palma Leal

Presidente

Vereador Autor: Isaías Queiroz Mota